



# MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, n° 84

PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

## LEI N° 2.198, DE 10 DE MAIO DE 2013

**Denomina a Rua 4, localizada no Residencial Versol Costa, nesta cidade, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada de “**Rua Jovita Maria da Silva – Dona Vita**” a Rua 4, localizada no Residencial Versol Costa, nesta cidade.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa de identificação da referida via pública e afixá-la em local de boa visibilidade.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba-MG, 10 de maio de 2013.

  
**MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES**  
- PREFEITO MUNICIPAL -

  
**HELVÉCIO COSTA MARINHO**  
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E  
DESENVOLVIMENTO URBANO -

  
**SIRLENE FÁTIMA DE ANDRADE BRANDÃO**  
- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO -